# PROGESP

## Boletim de Pessoal

## Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, O5 de agosto de 2014 - ---- N° 41/14

#### PORTARIA Nº 5397 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000318/08-22.

RESOLVE:

REINSTAURAR

PROCEDIMENTO
DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores LUIZ DAVI MAZZEI, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio de Aplicação e com exercício na Vice-Direção do Colégio de Aplicação, ROSI MARIA DA ROSA MENDES, ocupante do cargo de Tecnólogo, lotada na PROGESP e com exercício na Divisão de Controle de Cargos e JOÃO ALFREDO VIEIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício no Departamento de Informações e Planejamento Institucional, para, sob a

Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

### ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 5398 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.201743/13-95,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores ANDRE MARTINEWSKI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e com exercício na Vice-Direção da Escola de Administração, ocupante do cargo de professor Assistente, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais. MARA CORREA DE AZEVEDO. DEBORA ocupante do cargo de Assistente Administração, lotado e com exercício no Centro de Estudos e Pesquisas em Agronegócios e REYNALDO ALAN CASTRO FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROGESP e com exercício na Divisão de Análise Funcional, para, sob a presidência do primeiro. apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.